



# Ética e bioética no atendimento de adolescentes e da família



*Prof. Dra. Maria Sylvia de Souza Vitalle*  
Chefe do Setor de Medicina do Adolescente  
Universidade Federal de São Paulo  
UNIFESP / EPM

# Por que acompanhar adolescentes?

- **Tabu- adolescência-“doença de bom prognóstico”**
- **Questionamento de valores, novas experiências, testam atitudes, situações de risco que podem ameaçar sua saúde.**
- **População brasileira**
- **Morbimortalidades específicas**
  - **acidentes de transporte**
  - **homicídios, suicídios**
  - **AIDS, gravidez**
  - **Drogas lícitas e ilícitas.**

## CONDIÇÕES BÁSICAS

- gostar de adolescentes
- conhecimento e estar atento as amoções
- postura ética
- não julgar ou ser preconceituoso
- disponibilidade e acolhida cordial
- garantia de confidência e sigilo.



# HEBE: deusa da juventude

- OMS- faixa etária entre 10 e 19 anos
- SBP e AMB - área de atuação-abril/1999
- ECA- lei nº8.069 – 13/07/1990: indivíduo entre 12 e 18 anos.

# Objetivos

- Promoção à saúde integral
- Identificar comportamentos de risco
- Síndrome da adolescência normal
- Verificar imunização
- Desenvolver vínculos para o diálogo

# Por que o adolescente vem a consulta?

- **queixas físicas, reais ou imaginárias**
- **dificuldades de ajustamento social na escola, no trabalho, com companheiros**
- **transtornos de conduta**
- **mau rendimento escolar**
- **dificuldades na sexualidade**
- **queixas psicológicas- preocupações, angústias, distúrbios do sono, da alimentação, do humor.**

# DIFICULDADES

- **recusa em comparecer a consulta**
- **confundir Hebiatra com psicologo**
- **dificuldades ou recusa em verbalizar os problemas**
- **comunicação extraverbal – gestos, olhares, atitudes**
- **receio de que a consulta sirva para descoberta de “segredos” pelos pais**
- **recusa em cumprir prescrições e de retornar às consultas e seguimentos.**

# Exame físico

- Roupões-pudor, despir
- Privacidade-porta fechada
- Maca de tamanho adequado





## O que NÃO fazer

- Falta de privacidade na consulta
- Estar desatento, excesso de anotações
- Dirigir-se a mãe
- Uso de gírias para se aproximar
- Projeção da nossa adolescência
- Assumir papel de juiz
- Conversar sozinho com a família
- Presunção de que todo adolescente é sadio
- Deixar de falar do sigilo médico

# Ética e Sigilo médico

- Reconhecer como indivíduo progressivamente capaz
- Respeitar individualidade e pudor
- Capaz de avaliar seu problema e direcionar
- Direito de ser atendido sem os pais
- Participação da família é desejável
- Quebra de sigilo deve ser informada e justificada.

# LIMITE DA CONFIABILIDADE

- **Risco de morte para o paciente ou terceiros**
- **fuga de casa**
- **procedimentos, notificação obrigatória - maus tratos**
- **intenção de abortar**
- **gravidez**
- **uso de drogas**
- **anorexia e bulimia nervosa**
- **ferimentos de cunho criminoso, atos violentos**
- **ameaça de homicídio, suicídio.**

# *Necessidades Identificadas por meio dos Dados de Morbidade e Mortalidade*

- **Saúde Mental**
  - Altos índices de internação (meninos)
  - Ausência de rede de atenção voltada para adolescentes e jovens
  - Altas taxas de suicídio (meninos)
- **Sexualidade e Saúde Reprodutiva**
  - Altos índices de internação por Gravidez, Parto e Puerpério
  - Crescimento da infecção por HIV
- **Problemas Associados ao Uso de Álcool e Drogas**
  - tendência de crescimento do uso
  - crescimento das causas de morte associadas ao uso de álcool

# *Necessidades Identificadas por meio dos*

## *Dados de Morbidade e Mortalidade*

- Violência
  - Institucional (nos serviços vinculados ao SUS)
  - Doméstica
  - Sexual
  - Urbana:
    - Homicídios
    - Acidentes de Trânsito
    - Suicídios
    - Acidentes de Trabalho

# *Desafios na Atenção à Saúde Integral do Adolescente*

**Implantar** atenção à saúde de adolescentes e jovens

**Garantir** articulação intersetorial

**Garantir** a abordagem de adolescentes e jovens em situação de risco social e pessoal

# TAREFAS DA ADOLESCÊNCIA

- Assumir o novo corpo
- Assumir valores e estilos de vida
- Escolha profissional
- Independência econômica.





- Em cumprimento à Constituição brasileira, promulgada em 05/10/88, o Ministério da Saúde oficializou o Programa de Saúde do Adolescente (Prosad), visando proporcionar aos jovens atenção integral à sua saúde





- Os Departamentos de Bioética e Adolescência da Sociedade de Pediatria de São Paulo e da Sociedade Brasileira de Pediatria apresentam as seguintes recomendações:
  - 1. O médico deve reconhecer o adolescente como **indivíduo** progressivamente **capaz** e atendê-lo de forma diferenciada.



- 2. O médico deve respeitar a **individualidade** de cada adolescente, mantendo uma postura de **acolhimento**, centrada em valores de saúde e bem-estar do jovem

- 3. O adolescente, desde que identificado como **capaz de avaliar seu problema e de conduzir-se por seus próprios meios para solucioná-lo**, tem o direito de ser atendido sem a presença dos pais ou responsáveis no ambiente da consulta, garantindo-se a confidencialidade e a execução dos procedimentos diagnósticos e terapêuticos necessários. Dessa forma, o jovem tem o direito de fazer opções sobre procedimentos diagnósticos, terapêuticos ou profiláticos, assumindo integralmente seu tratamento. Os pais ou responsáveis somente serão informados sobre o conteúdo das consultas, como por exemplo, nas questões relacionadas à sexualidade e prescrição de métodos contraceptivos, com o **expresso consentimento do adolescente**



- 4. A participação da família no processo de atendimento do adolescente é altamente desejável. Os limites desse envolvimento devem ficar claros pa família e para o jovem. O adolescente deve ser incentivado a envolver a família no acompanhamento dos seus problemas.
- 5. A ausência dos pais ou responsáveis não deve impedir o atendimento médico do jovem, seja em consulta de matrícula ou nos retornos.





- 6. Em situações consideradas de **risco** (por exemplo: gravidez, abuso de drogas, não adesão a tratamentos recomendados, doenças graves, risco à vida ou à saúde de terceiros) e frente à realização de procedimentos de maior complexidade (por exemplo, biópsias e intervenções cirúrgicas), torna-se necessária a participação e o consentimento dos pais ou responsáveis.



- 7. Em todas as situações em que se caracterizar a necessidade da quebra do sigilo médico, o **adolescente deve ser informado, justificando-se os motivos para essa atitude.**

*Privacidade*  
*Confidencialidade*  
*Autonomia*



# Privacidade

- **DIREITO**, independentemente da idade, de ser atendido sozinho, em espaço privado de consulta
  - Mantida também durante o exame físico
  - Não é sinônimo de escondido
  - Sinônimo de crescimento e responsabilidade



# Confidencialidade

- *Acordo entre o profissional de saúde e o cliente, no qual as informações discutidas durante e depois da consulta ou entrevista, não podem ser passadas a seus pais e/ou responsáveis sem a permissão explícita do adolescente.*
- *A confidencialidade apoia-se em regras da bioética médica através de princípios morais e de autonomia.*

# *Código de Ética Médica*

## Capítulo IX Segredo Médico

...

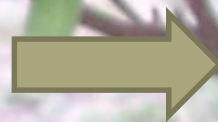
**Artigo 103 - É vedado ao médico:**  
*Revelar segredo profissional referente a paciente menor de idade, inclusive a seus pais ou responsáveis legais, desde que o menor tenha capacidade de avaliar seu problema e de conduzir-se por seus próprios meios para solucioná-lo, salvo quando a não revelação possa acarretar danos ao paciente.*

# Privacidade e Confidencialidade

*FAVORECEM A* abordagem preventiva  
exercício da sexualidade  
uso de drogas  
doenças sexualmente transmissíveis  
denúncia de maus tratos  
abuso sexual

*negligência e todas as formas de violência denúncia  
esta que jamais poderia se efetivar na presença do  
agressor ou de pessoas coniventes com a agressão.*

Privacidade e confidencialidade



ética

lei



# Estatuto da Criança e do Adolescente

*Doutrina da proteção integral à criança e ao adolescente.*

*garantia de direitos de pleno desenvolvimento a crianças e adolescentes.*

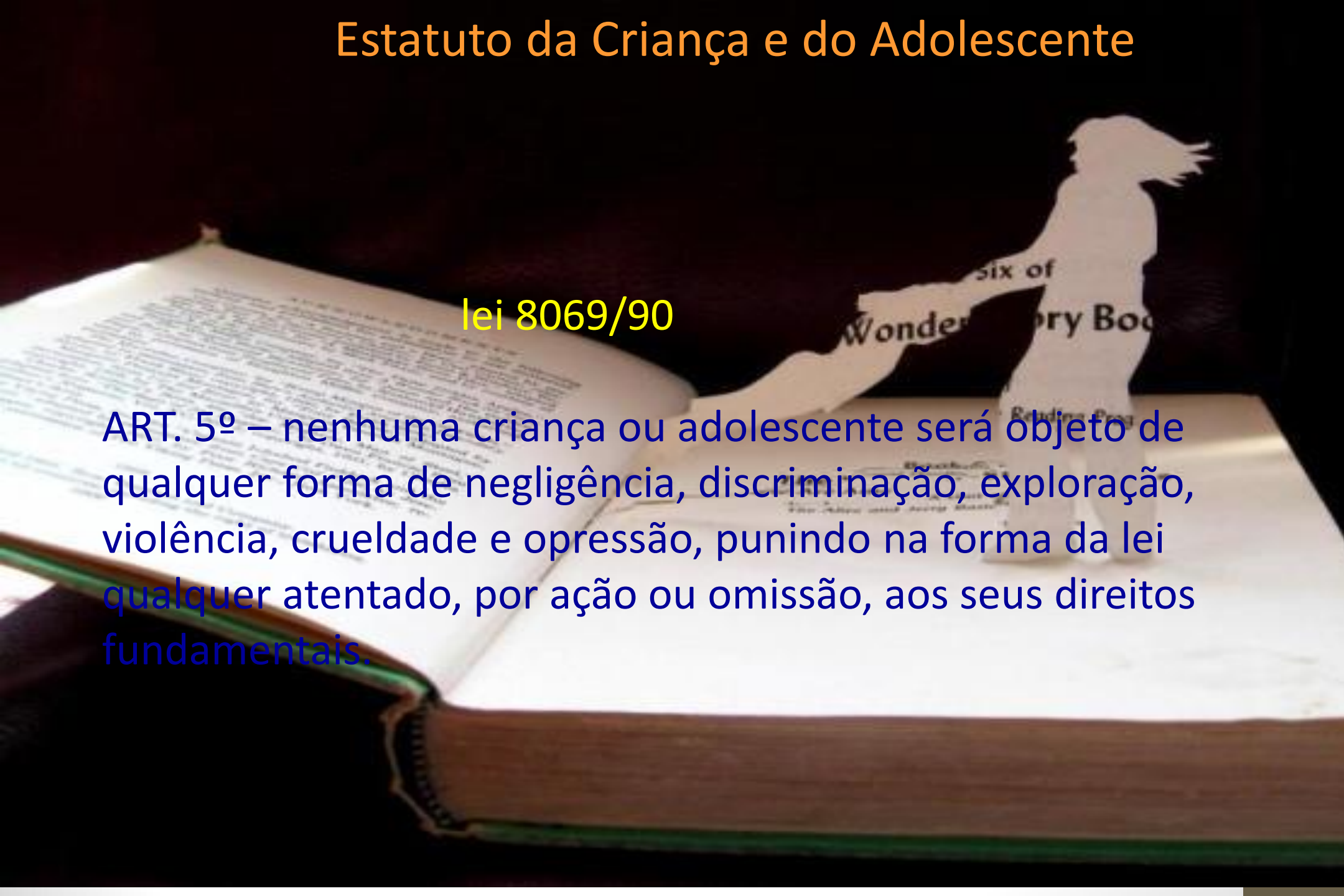
*“portador de carências” (Código de Menores) X cidadão = sujeito de direitos.*

*define as conseqüências das ações/omissões contra crianças/adolescentes.*

# Estatuto da Criança e do Adolescente

## Lei 8069/90

ART. 5º – nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punindo na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.



A família é um dos mais importantes contextos em que se produz o desenvolvimento humano.

(Palácios & Rodrigo, 2003)

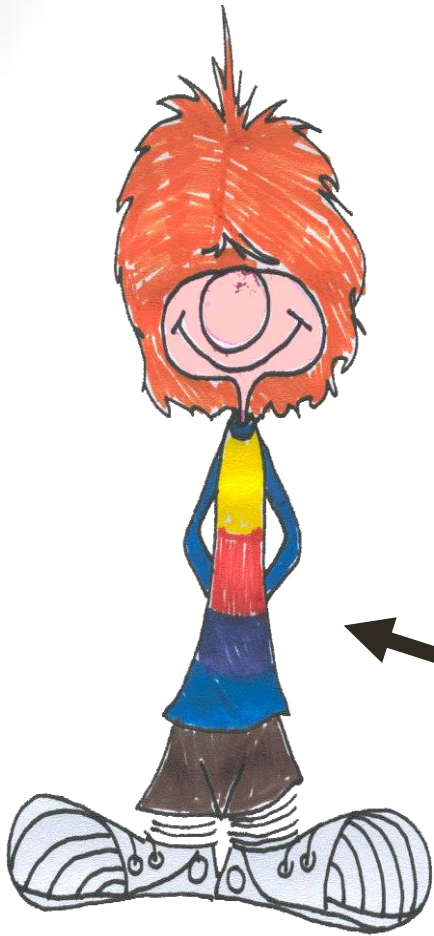


# Funções da família

- cenário onde se constroem pessoas adultas
- cenário onde se aprende a enfrentar as vicissitudes da vida e assumir responsabilidades e compromissos
- cenário de encontro intergeracional
- rede de apoio social para as diversas transições do ciclo vital
- Decisão sobre abertura para outras instituições sociais



Diversos estudos, em diferentes países, vêm mostrando que os adolescentes dizem ter um relacionamento positivo com seus pais.



puberdade



mãe



Decisão  
familiar

# Facilitando a autonomia



- Amadurecimento psicológico  
aumento crescente da confiança em si mesmo e da adoção cada vez de mais responsabilidade para regular a própria conduta
- Não é uma ruptura dos laços familiares, mas **mudança de responsabilidades.**

# Facilitando a autonomia



A forma como os pais conversam com os filhos pode facilitar ou limitar a aprendizagem dos jovens para ser indivíduos com direito próprio

# Facilitando a autonomia



explicar suas decisões

mostrar curiosidade pelo que o jovem  
faz

participar com ele da solução de  
problemas comuns

expressar aceitação e compreensão

estimular a manifestação de ideias e  
impressões independentes.

# Pais

controlar, guiar e apoiar seus filhos a distância

utilizar o tempo em que estão juntos para fortalecer habilidades que lhes permitirão controlar sua própria conduta

adotar normas aceitáveis de comportamentos

evitar riscos e

identificar os momentos em que necessitam do apoio e aconselhamento paternos.

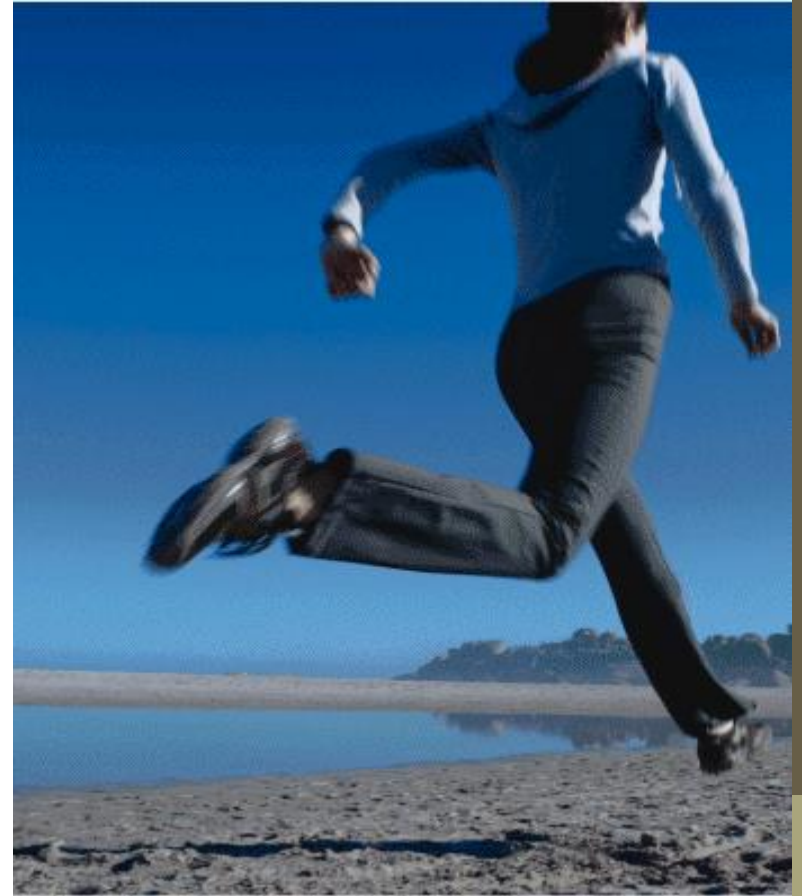
# Filhos



informar aos pais sobre seus paradeiros, atividades e problemas

# A família e o filho adolescente

## **AUTONOMIA**





## QUANDO e QUANTO

Puberdade

↑ Conflito

Os pais devem saber e os filhos devem informar:

- n Com quem está
- n O que está fazendo
- n Onde ele está
- n Quando voltará

Assuntos cotidianos

divisão de tarefas

dever de casa

horários

roupas

## CONFLITOS FAMILIARES



O adulto é que decide se é necessária a ajuda, quem e onde

As enormes mudanças no funcionamento social, emocional e cognitivo que ocorrem durante a adolescência, contribuem para um comportamento de risco com implicações para a saúde.





Observa-se que os adolescentes manifestam as opiniões parecidas com as dos pais.

Educação/política/trabalho/lazer

Única exceção é a respeito de relacionamento amoroso/sexualidade.

*Schoen-ferreira, 2000*

# *Vulnerabilidade e risco*

- *Fatores de risco e proteção*

- neles mesmos
- na família
- na sociedade (grupos de referência)
  - escola
  - trabalho
  - amigos
  - justiça
  - inserção cultural
  - nível socioeconômico
  - saúde
  - políticas governamentais



# *Sexualidade*

- Aspectos
  - -biológicos
  - -afetivos
  - -valores culturais
  - -história de vida
- ⇒ formação das identidades geral e sexual (de gênero, papel de gênero e orientação sexual).

# RISCOS

## Discriminação Social - Preconceitos

- *vulnerabilidades*
- *Problemas orgânicos e psicossociais*

Baixa auto estima

Isolamento social

Transtorno depressivo ansioso

Comportamento suicida

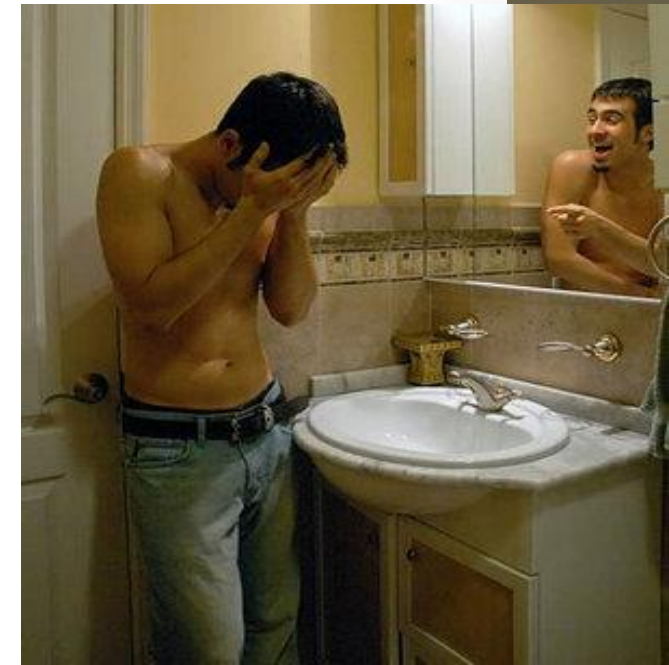
Dificuldades escolares

Fugas de casa

Abuso de álcool e outras drogas

Violência verbal, física, sexual,  
institucional

Exploração sexual



Como você gostaria que fosse o seu médico?  
(Clowers, 2002)

(Clowers, 2002)

- **Compreensão**

- Compreensivo (49)
- Conversa comigo (41)
- Cuida de mim (27)
- Me ouve (21)
- Me respeita (20)
- Verdadeiro (18)
- Simpático (18)
- Amigável (16)
- Me deixa confortável (15)
- Explica (15)

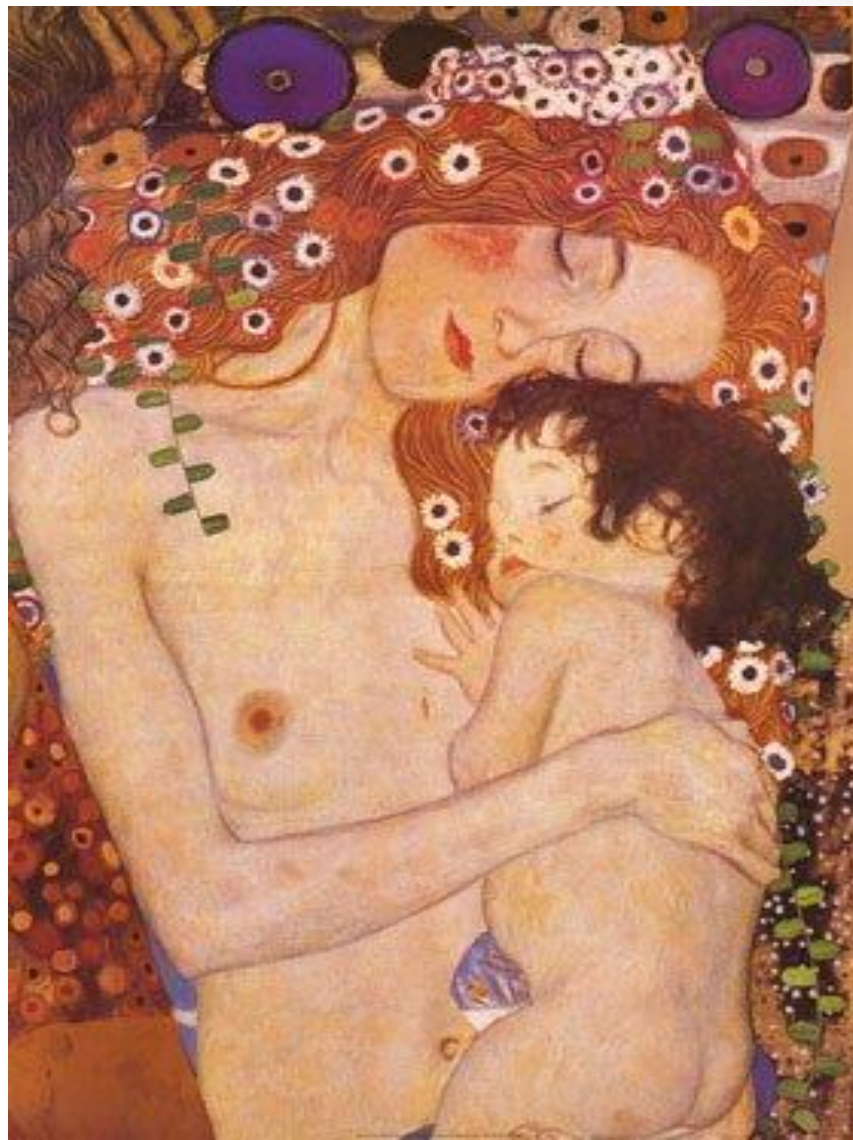
- **Competência**

- Sabe o que está fazendo (17)
- Mantém o sigilo (6)
- Examina o motivo da dor (4)
- Tem experiência (2)



# Atenção Integral à saúde do adolescente

- Indivisível biopsicossocial
- Saber ouvir, apoiar, acolher
- Prevenção de agravos e promoção da saúde
- Autonomia, respeito, confidencialidade, privacidade
- Acolher a família
- Enfoque no indivíduo



Saúde

Adolescência

Ética

- Promover a Atenção Integral ao adolescente considerado como um todo indivisível, biopsicossocial, não fragmentado em doenças ou órgãos
- Enfoque principal: promoção de saúde e a prevenção de agravos em qualquer nível de atuação primário, secundário, terciário.
- Conhecer as singularidades desta faixa etária o que norteará todo tipo de abordagem.

A participação responsável dos adolescentes é primordial.



Muito obrigada!

[sylviavitalle@gmail.com](mailto:sylviavitalle@gmail.com)